Boletim CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

04/02/2015

Edição N° 21

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMA - DESPACHO - Nº 0001619-65.2014.8.26.0586
Apelação - São Roque - Apelante: Gás Natural São Paulo Sul S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0026/2015 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athetic Club

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0026/2015 - Processo 0028198-39.2003.8.26.0100 (000.03.028198-9)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Nunes - Clara Aparecida do Carmo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0037166-24.2004.8.26.0100 (000.04.037166-2)
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0051017-23.2010.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - DLW Empreendimentos Ltda - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0065996-34.2003.8.26.0100 (000.03.065996-5)
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3)
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges - Flavio de Carvalho Borges e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0106541-44.2006.8.26.0100 (100.06.106541-5)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0126916-61.2009.8.26.0100 (100.09.126916-3)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Isao Yoshida - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0155976-16.2008.8.26.0100 (100.08.155976-0)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Aparecido de Freitas - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0212792-28.2002.8.26.0100 (000.02.212792-5)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 1087891-82.2013.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARCILIO RODRIGUES GALVÃO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1005896-76.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.M.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1006290-83.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - JOÃO OLGADO COLLADO e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1006589-60.2015.8.26.0100
Procedimento Ordinário - Bloqueio de Matrícula - M.E.P.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1007379-44.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - NICOLAU JACINTHO JUNIOR

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1008060-14.2015.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Silvia Malta Mandarino - Silvia Malta Mandarino

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1118796-36.2014.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - 1109199-43.2014
Imprensa Manual - Processo Administrativo 3º Tabelião de Protesto de Títulos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1003911-72.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ANAHI MELANI QUISPE AGUILAR

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1004188-88.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - GABRIELLA LAZZARETTI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1005232-45.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1005561-57.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1006068-18.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thatiana Luzetti da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1006700-44.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ANSELMO IGNACIO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1007050-32.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DENIS CASTAGNA DALLE VEDOVE

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1008386-71.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO PENNA MOREIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1050572-46.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1069032-81.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1069032-81.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1072668-55.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1073510-35.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celeste Nicolina Laurino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1096960-07.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liane Silva de Albuquerque e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1096960-07.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liane Silva de Albuquerque e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1103511-03.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1109767-59.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1109767-59.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalheiro e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalheiro e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1126545-07.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.V.L.

SEMA - DESPACHO - Nº 0001619-65.2014.8.26.0586

Apelação - São Roque - Apelante: Gás Natural São Paulo Sul S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque

Página 4

SEMA

DESPACHO

Nº 0001619-65.2014.8.26.0586 - Apelação - São Roque - Apelante: Gás Natural São Paulo Sul S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 30/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP) - Jose Teixeira Junior (OAB: 16130/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0026/2015 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athetic Club

Página 913

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0026/2015

Processo 0021876-85.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athetic Club - - os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. - PJV-18 - ADV: MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO (OAB 29120/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0026/2015 - Processo 0028198-39.2003.8.26.0100 (000.03.028198-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Nunes - Clara Aparecida do Carmo e outro

Página 913

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0026/2015

Processo 0028198-39.2003.8.26.0100 (000.03.028198-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Nunes - Clara Aparecida do Carmo e outro - Municipalidade de São Paulo - 1) Cumpra-se o v. Acórdão de fls. 441/446. 2) Anote-se o benefício da gratuidade deferido à parte autora. 3) Remetam-se os autos ao RISP competente para as providências necessárias, nos termos da Portaria Conjunta nº. 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital. Int. 9REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO) PJV 57 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), RAPHAELA DE LIMA GONÇALVES (OAB 326898/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), LEONEL MARQUES MATEUS VICENTE (OAB 71947/SP), KÁTIA NUNES DE OLIVEIRA (OAB 211935/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0037166-24.2004.8.26.0100 (000.04.037166-2)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

Página 925

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 0037166-24.2004.8.26.0100 (000.04.037166-2) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista que a situação referente à regularização dos loteamentos em questão encontra-se consolidada, bem como o lapso temporal em que tramita o presente feito, parece desnecessária a efetivação de novas notificações. Além disso, de acordo com a certidão de fls. 495/497, todos os ocupantes dos imóveis ficaram cientes da ação e não foram apresentadas impugnações. Feitas estas observações, reconsidero o despacho de fl.502. Abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos para decisão. Int. (CP 358) - ADV: MARIA EUGENIA DE CARVALHO SALGADO (OAB 73484/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0051017-23.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - DLW Empreendimentos Ltda - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo

Página 925

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 0051017-23.2010.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - DLW Empreendimentos Ltda - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo - Trata-se de ação de retificação de registro imobiliário proposta por DLW EMPREENDIMENTOS LTDA, com pedido de apuração de remanescente com unificação de matrículas dos imóveis constituídos pelos lotes 12 e 13 da quadra 14 da Vila Andrade, situados na rua Campo Novo do Sul, matrículas n° 213.714 e 213.715 do 11º RISP, por desapropriação parcial. O processo foi remetido ao Oficial de Registro de Imóveis, com informações. Verificadas omissões das áreas e de medidas de perímetro, assim como pretensão de correção de divergências existentes nas descrições dos imóveis, foi designada perícia. Perícia realizada às fl. 91/107 e fl. 175/178. O Município concordou com o trabalho pericial de fl. 176/178 (fl. 185). Opinou o Ministério Público pela procedência do pedido. A ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A se manifestou às fl. 195/197, informando sobre a desapropriação parcial da área e, além disso, sobre diferença na área remanescente apurada, já que os lotes 12 e 13 não foram unificados. Juntou parecer técnico (fl. 227). O oficial registrador se manifestou à fl. 229, com reiteração ministerial pela procedência (fl. 237). É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. Diz o art. 234 da Lei 6.015/73: "art. 234 - Quando dois ou mais imóveis contíguos pertencentes ao mesmo proprietário, constarem de matrículas autônomas, pode ele requerer a fusão destas em uma só, de novo número, encerrando-se as primitivas." A perícia realizada confirmou que as medidas e área reais dos imóveis estão em desconformidade com as constantes das matrículas respectivas. A impugnação trazida pela ELETROPAULO resta superada pela apuração do remanescente com a unificação mencionada, já que não haverá qualquer prejuízo à impugnante ou a terceiros em virtude do atendimento do pleito. Os limites dos imóveis estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A unificação, da mesmo forma, mostra-se possível, já que atendidos os seus requisitos, além de se tratar de imóveis contíguos (o remanescente do lote 13 é contíguo ao remanescente do lote 12) e que pertencem ao mesmo proprietário. O contrário redundaria em imóvel encravado ao remanescente do lote 12, o que de todo é contrário à função social da propriedade. A procedência do pedido é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para retificação de área e unificação das matrículas n° 213.714 e 213.715 do 11º RISP, com abertura de nova matrícula, encerrando-se as primitivas, nos moldes do memorial descritivo e planta apresentados pelo perito judicial às fl.176/178. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Sem sucumbência, por se tratar de procedimento de jurisdição voluntária. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. PJV 63. Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): em cumprimento ao Provimento nº 577/97, o valor do preparo, para o caso de eventual interposição de recurso foi calculado em 2% sobre o valor da causa atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP e importa em R$ 1.669,95. Certifico ainda que em cumprimento ao determinado na Lei 11.608 de 29/12/2003, deve ser recolhido na guia GARE, como preparo, o valor mínimo de 05 (cinco) UFESPs referente ao 1º dia útil do mês do recolhimento, se o valor calculado acima informado for menor do que 05 UFESPs. Certifico ainda que de acordo com o Provimento nº 2.195/2014, há necessidade do pagamento do valor do porte de remessa de R$ 32,70 (por volume de autos), a ser pago em guia própria do Banco do Brasil - código 110-4, tendo este processo 2 volume(s). (PJV 63). Nada mais. - ADV: CINARA GRASIELA MESSIAS BRAVIN (OAB 294293/SP), IZILDA ESOTICO (OAB 63493/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), CINTHIA NELKEN SETERA (OAB 172315/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0065996-34.2003.8.26.0100 (000.03.065996-5)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 0065996-34.2003.8.26.0100 (000.03.065996-5) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista o lapso temporal para cumprimento do determinado à fl. 617, intime-se novamente a Municipalidade de São Paulo para que retire e distribua a Carta Precatória acosta aos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com a devida comprovação, bem como cumpra integralmente o item 3 do despacho de fls. 469. Int. (CP 468) - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges - Flavio de Carvalho Borges e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges - Flavio de Carvalho Borges e outros - Vistos. Informem os interessados (Flávio de Carvalho Borges e sua mulher Neuza de Souza Borges), no prazo de 10 (dez) dias, sobe o julgamento dos embargos de terceiro que tramitam perante o MMº Juízo da 34ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Após, tornem os autos conclusos. Int. (CP 738) - ADV: MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), MARIA EMILIA SANTANA CIPOLLI (OAB 218469/SP), MIGUEL PEREIRA NETO (OAB 105701/SP), CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (OAB 133814/SP), RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (OAB 235654/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0106541-44.2006.8.26.0100 (100.06.106541-5)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 0106541-44.2006.8.26.0100 (100.06.106541-5) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Movimento Quero Um Teto Central - Vistos. À fl. 397 o Sr. Perito esclarece que "a metragem e a área da Autora após a exclusão da Estrada de Pirapora se referem às Glebas A e B, cuja planta e memoriais descritivos estão apresentados às fls. 292 e 278 a 285 dos autos, respectivamente". À fl. 498 a Municipalidade informa sua concordância com a adoção dos memoriais de fls. 278 a 285 dos autos, o que converge com o esclarecimento do Sr. Perito acima. No entanto, a Municipalidade requer que seja adotada planta constante de fl. 248, sendo que de tal folha não consta

planta. Nesses termos, intime-se novamente a Municipalidade a fim de que esta informe o número correto da folha em que consta a planta com a qual concorda, esclarecendo se há concordância com a adoção da planta de fl. 292, indicada pelo Sr. Perito. Intime-se. PJV-06 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JEFFERSON FRANCISCO AGRELLA DE OLIVEIRA (OAB 327701/SP), LEONOR ALEXANDRE PEREIRA (OAB 121413/SP), VANDA ALEXANDRE PEREIRA DINIZ (OAB 134094/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0126916-61.2009.8.26.0100 (100.09.126916-3)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Isao Yoshida - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 0126916-61.2009.8.26.0100 (100.09.126916-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Isao Yoshida - Municipalidade de São Paulo - - CTEEP - Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - Maria Domingues dos Santos - Certifico e dou fé que os autos aguardam, no prazo de 10 (dez) dias, manifestação da(s) parte(s) se concorda(m) com o teor dos esclarecimentos periciais, juntados às fls. 451/467. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. Nada Mais. (PJV 14). - ADV: CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JOÃO RICARDO TELLES E SILVA (OAB 311561/SP), DORIVAL ANTONIO BIELLA (OAB 72417/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0155976-16.2008.8.26.0100 (100.08.155976-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Aparecido de Freitas - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 0155976-16.2008.8.26.0100 (100.08.155976-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Aparecido de Freitas - Municipalidade de São Paulo - Trata-se de ação de pedido de retificação de registro com apuração de remanescente apurado, com origem na transcrição nº 10.356 do 3º RISP. Colhidas informações do Registro de Imóveis. Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia. Citados os confrontantes e o Município, houve inicial oposição do Município. Contudo, após esclarecimentos, o Município não mais apresentou impugnação. Opinou o Ministério Público pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. Não resta mais impugnação à pretensão inicial. Aos últimos esclarecimentos da N. perita, houve publicação de ciência às partes, inclusive ao N. Procurador Municipal (fl. 379), quando então o silêncio traduziu concordância do ente federativo, nos

exatos termos da publicação. A perícia realizada confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência da ação é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da transcrição nº 10.356 do 3º RISP, nos moldes do memorial descritivo e planta de fl. 301/306. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. PJV 37 Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): em cumprimento ao Provimento nº 577/97, o valor do preparo, para o caso de eventual interposição de recurso foi calculado em 2% sobre o valor da causa atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP e importa em R$ 143,42. Certifico ainda que em cumprimento ao determinado na Lei 11.608 de 29/12/2003, deve ser recolhido na guia GARE, como preparo, o valor mínimo de 05 (cinco) UFESPs referente ao 1º dia útil do mês do recolhimento, se o valor calculado acima informado for menor do que 05 UFESPs. Certifico ainda que de acordo com o Provimento nº 2.195/2014, há necessidade do pagamento do valor do porte de remessa de R$ 32,70 (por volume de autos), a ser pago em guia própria do Banco do Brasil - código 110-4, tendo este processo 2 volume(s). (PJV 37). Nada mais. - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), FLAVIO WLADIMIR ALVES CORDEIRO (OAB 143093/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 0212792-28.2002.8.26.0100 (000.02.212792-5)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 0212792-28.2002.8.26.0100 (000.02.212792-5) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - Municipalidade de São Paulo - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER na pessoa de seu representante legal Advocacia Nacional da União - - DNIT - Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - Trata-se de ação proposta pela CASA DE DAVID TABERNÁCULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS, para de retificação do registro do imóvel situado na Rodovia Fernão Dias km 82, objeto da matrícula nº 67.691 do 15º RISP. O processo foi remetido ao Oficial de Registro de Imóveis, com informações. Verificadas omissões das áreas e de medidas de perímetro, assim como pretensão de correção de divergências existentes nas descrições do imóvel, foi designada perícia. Perícia realizada às fl. 174/209. O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO se manifestou às fl. 208/209, sustentando interferência da área retificanda com a Estradada Três Cruzes e com rua sem denominação, de acordo com a sobreposição da planta pericial com o registro do GEGRAN. O Sr. Perito se manifestou em esclarecimentos. O Ministério Público opinou pela procedência da retificação. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada confirmou as medidas e área real do imóvel, com a devida retificação. Os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites dos imóveis estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos, tampouco em próprios municipais. O imóvel retificando é um terreno com frente para a Rodovia Fernão Dias e com frente também para a Estrada Três Cruzes, sem largura oficial. Tal estrada corta o imóvel no trecho próximo ao Rio Cabuçu, de modo que, embora a referida estrada corte o terreno em duas parcelas, busca-se a retificação da área compreendida entre a Rodovia e a Estrada Três Cruzes. A Planta GEGRAN (Grupo Executivo da Grande São Paulo), como é consabido, é o documento oficial utilizado pelo Município datada da década de 70. Sucede que, como bem defendido pelo I. Perito, para a interferência alegada, a referida planta não traduz elemento gráfico suficientemente preciso para preponderar sobre o fundamentado estudo pericial, conforme pormenorizadamente sustentado às fl. 249/250 e fl. 271/273, inclusive em consideração à utilização da planta ampliada, que perde em exatidão. Há, inclusive, referência ao Sistema Cartográfico Brasileiro (Decreto Lei Federal nº 243, de 28/02/1967), que fixou as Diretrizes e Bases da Cartografia

Brasileira, e Decreto Federal nº 89.817, de 20/06/1984, que estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional. Não se diga que o GEGRAN não seja ferramenta oficial relevante para apuração de próprios municipais; contudo, sua utilização deve ser avalizada caso a caso, a depender da área de suposta interferência e do embasamento do estudo realizado em sentido contrário. No mais, como bem observado pelo Ministério Público, os autos nº 0061513-97.1999 não dizem respeito à mesma área retificanda (Terrenos também situados na Estrada três Cruzes, mas sem exata correspondência com a área retificanda). A procedência do pedido é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para retificação de parte do imóvel objeto da matrícula nº 67.691 do 15º RISP, com base na planta e memoriais descritivos e de fl. 203/207, observada a servidão existente. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Sem sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. PJV 295 Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): em cumprimento ao Provimento nº 577/97, o valor do preparo, para o caso de eventual interposição de recurso foi calculado em 2% sobre o valor da causa atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP e importa em R$ 42,13. Certifico ainda que em cumprimento ao determinado na Lei 11.608 de 29/12/2003, deve ser recolhido na guia GARE, como preparo, o valor mínimo de 05 (cinco) UFESPs referente ao 1º dia útil do mês do recolhimento, se o valor calculado acima informado for menor do que 05 UFESPs. Certifico ainda que de acordo com o Provimento nº 2.195/2014, há necessidade do pagamento do valor do porte de remessa de R$ 32,70 (por volume de autos), a ser pago em guia própria do Banco do Brasil - código 110-4, tendo este processo 2 volume(s). (PJV 295). - ADV: WASHINGTON HISSATO AKAMINE (OAB 241648/SP), MELISSA AOYAMA (OAB 204646/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), CLEIZE HERNANDES BELLOTTO (OAB 100718/SP), ANA PAULA NAVARRO TEIXEIRA (OAB 156515/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0028/2015 - Processo 1087891-82.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARCILIO RODRIGUES GALVÃO

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0028/2015

Processo 1087891-82.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARCILIO RODRIGUES GALVÃO - Despacho em petição : Vistos. Intime-se a parte para a retirada do documento anexo no prazo de 10 dias, considerando que, sendo o processo digital, a petição deve ser protocolada eletronicamente. São Paulo, 28/01/2015. Dra. Vivian Labruna Catapani - MMa. Juíza de Direito. (petição aguardando advogado na Pasta Diversos 3) - ADV: JOSÉ EDMUNDO DE SANTANA (OAB 185574/SP), EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 78349/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1005896-76.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.M.

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2015

Processo 1005896-76.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.M. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautela de praxe. Int. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1006290-83.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - JOÃO OLGADO COLLADO e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2015

Processo 1006290-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - JOÃO OLGADO COLLADO e outro - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Tendo em vista os documentos de fls. 07/08, defiro a prioridade na tramitação processual, ns termos da Lei 10.741/03. Anote-se, tarjando os autos. Em relação ao pedido de gratuidade processual, este será analisado e eventualmente deferido em momento oportuno. Ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ELIZEU VILELA BERBEL (OAB 71883/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1006589-60.2015.8.26.0100

Procedimento Ordinário - Bloqueio de Matrícula - M.E.P.

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2015

Processo 1006589-60.2015.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Bloqueio de Matrícula - M.E.P. - Vistos. Primeiramente emende a interessada a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, que se encontra incompleta ante a ausência de identificação da requerente (fl.01). Após, tornem os autos conclusos, inclusive para apreciação da antecipação de tutela pleiteada. Int. - ADV: OLGA ALMADA COOKSEY (OAB 157708/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1007379-44.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - NICOLAU JACINTHO JUNIOR

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2015

Processo 1007379-44.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - NICOLAU JACINTHO JUNIOR - Vistos. Primeiramente emende o requerente a exordial, no prazo de 10 (dez) dias, retificando o pólo passivo da ação, bem como adequando o pedido, tendo em vista que este Juízo detém competência administrativa censório disciplinar das Serventias Extrajudiciais. Após, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ALONSO SANTOS ALVARES (OAB 246387/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1008060-14.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Silvia Malta Mandarino - Silvia Malta Mandarino

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2015

Processo 1008060-14.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Silvia Malta Mandarino - Silvia Malta Mandarino - Vistos. Primeiramente verifico a necessidade de se emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias para: a) retificar o pólo ativo, devendo nele constar os herdeiros de Ophelia Pagnano Pincero, Maria de Lourdes Pagnano, Laudelino Pagnano e Veridiana da Penha Pagnano Justo, uma vez que de acordo com o artigo 6º do CPC: "Ninguém poderá pleitear em nome próprio, direito alheio..."; b) regularizar a representação processual; c) juntar a nota devolutiva expedida pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital; d) juntar a escritura de doação do imóvel realizada por Piedade das Graças Fernandes. Após, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: SILVIA MALTA MANDARINO (OAB 112063/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - Processo 1118796-36.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2015

Processo 1118796-36.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte - 1) Notifiquem-se os confrontantes e o Município de São Paulo, ficando os requerentes autorizados a providenciar a juntada de cartas de anuência, com firma reconhecida, assinadas pelos confinantes. Int. - ADV: ELISABETE DECARIS PEREIRA (OAB 142969/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0036/2015 - 1109199-43.2014

Imprensa Manual - Processo Administrativo 3º Tabelião de Protesto de Títulos

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2015

Imprensa Manual
1109199-43.2014 Processo Administrativo 3º Tabelião de Protesto de Títulos - Vistos. Fl. 35: Tendo em vista a resposta do 1º Distrito Policial Sé, informando acerca da instauração de inquérito policial (IP nº 1469/14), para apuração dos fatos narrados na inicial, nada mais a ser decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int (CP 399)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1003911-72.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ANAHI MELANI QUISPE AGUILAR

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1003911-72.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ANAHI MELANI QUISPE AGUILAR - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Tendo em vista a procedência total da demanda, em consonância com o parecer ministerial, a presente decisão transita em julgado nesta data. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por este(a) Magistrado(a) e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Tendo em vista a procedência total da demanda, em consonância com o parecer ministerial, a presente decisão transita em julgado nesta data, devendo a Serventia expedir o necessário. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1004188-88.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - GABRIELLA LAZZARETTI

Página 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1004188-88.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - GABRIELLA LAZZARETTI - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Tendo em vista a procedência total da demanda, em consonância com o parecer ministerial, a presente decisão transita em julgado nesta data. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por este(a) Magistrado(a) e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Tendo em vista a procedência total da demanda, em consonância com o parecer ministerial, a presente decisão transita em julgado nesta data, devendo a Serventia expedir o necessário. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FABIO SERGIO BARSSUGLIO LAZZARETTI (OAB 167190/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1005232-45.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1005232-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Yoshie Kurakata e outros - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA BROLLO

GOMES (OAB 115195/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1005561-57.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Página 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1005561-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - alfio kalil jorge - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional Nossa Senhora do Ó, diante do domicilio do requerente. Intimem-se. - ADV: FERNANDO PARISI (OAB 214200/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1006068-18.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thatiana Luzetti da Silva

Página 939

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1006068-18.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thatiana Luzetti da Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Penha de França, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS (OAB 229837/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1006700-44.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ANSELMO IGNACIO e outros

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1006700-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ANSELMO IGNACIO e outros - * que deverá ser recolhida a diferença das custas de procuração. - ADV: BRUNO SCHIAVONI FROEMMING (OAB 276640/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1007050-32.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DENIS CASTAGNA DALLE VEDOVE

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1007050-32.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DENIS CASTAGNA DALLE VEDOVE - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Butantã, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: CLOVIS ALBERTO FAVARIM (OAB 297119/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1008386-71.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO PENNA MOREIRA

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1008386-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EDUARDO PENNA MOREIRA - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: LUANA MARTINS VIANNA (OAB 272316/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1050572-46.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1050572-46.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: JOÃO PAULO AVILA PONTES (OAB 205549/SP), JULIO GUSTAVO PALAIA URAS (OAB 315332/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1069032-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1069032-81.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS - Defiro o prazo e o pedido de que as publicações saiam em nome da advogada Maria Lima Maciel, anotando-se seu nome. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), ALESSANDRA REGINA JANUÁRIO CINTRA (OAB 285518/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1069032-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1069032-81.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS - Vistos. Ao Ministério Público. - ADV: ALESSANDRA REGINA JANUÁRIO CINTRA (OAB 285518/ SP), MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1072668-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1072668-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I. - ADV: ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1073510-35.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celeste Nicolina Laurino

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1073510-35.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celeste Nicolina Laurino - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) e cópia do instrumento de contrato de honorários ou esclarecimentos sobre as bases em que este foi ajustado, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: JOANIR FÁBIO GUAREZI (OAB 222759/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1096960-07.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liane Silva de Albuquerque e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1096960-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liane Silva de Albuquerque e outros - Liane Silva de Albuquerque - - Liane Silva de Albuquerque - - Liane Silva de Albuquerque - - Liane Silva de Albuquerque - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: LIANE SILVA DE ALBUQUERQUE (OAB 104216/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1096960-07.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liane Silva de Albuquerque e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1096960-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liane Silva de Albuquerque e outros - Liane Silva de Albuquerque - - Liane Silva de Albuquerque - - Liane Silva de Albuquerque - - Liane Silva de Albuquerque - Vistos. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público para parecer. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Int. - ADV: LIANE SILVA DE ALBUQUERQUE (OAB 104216/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1103511-03.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1103511-03.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gaurangi Marzulo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial (**e emenda se for o caso). * PG - Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. *JG - Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. *(PROCESSO FÍSICO) ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por este(a) Magistrado(a) e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sra. Coordenadora ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas.

*(PROCESSO DIGITAL) Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCELLA PAES SILVA MASSOTI (OAB 338445/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1109767-59.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G

Página 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1109767-59.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1109767-59.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G

Página 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1109767-59.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.B.G. - Em face da alegada omissão, acolho os embargos de declaração de fls. 69. Defiro o segredo de justiça, anotando-se. No mais, permanece a sentença tal como lançada. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalheiro e outros

Página 941

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1120186-41.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalheiro e outros - Relação: 0025/2015 Teor do ato: Informe a Serventia consoante requerido pelo I. Promotor de Justiça. Sem prejuízo, proceda-se nova intimação da parte, nos termos da decisão 47. Advogados(s): Vera Lucia Morales Vertullo (OAB 119735/SP) - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalheiro e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1120186-41.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalheiro e outros - Cumpra a Serventia o já determinado a fls. 54, último parágrafo. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2015 - Processo 1126545-07.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.V.L.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0029/2015

Processo 1126545-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.V.L. - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice